



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 21413636-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.024297/2021-97

TERMO DE CONTRATO DE  
COMPRA Nº **89/2021-  
CGAD/DLOG/PF**, QUE  
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,  
POR INTERMÉDIO DA  
**POLÍCIA FEDERAL** E A  
EMPRESA **GENERAL  
MOTORS DO BRASIL  
LTDA.**

A União, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com Sede em Brasília/DF, instalada em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representada por seu Ordenador de Despesa, o Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, CPF 837.680.681-53 e Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442 -DG/DF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal - Ministério da Justiça Segurança Pública – MJSP, doravante denominada CONTRATANTE, e a **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.275.792/0001-50, sediada na Avenida Goiás, Nº 1.805, Bairro Santa Paula, São Caetano do Sul/SP - CEP 09.550-900, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **FERNANDA DANIEL RIBEIRO**, portadora da Carteira de Identidade nº 33.351.083-5, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 304.676.418-97, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.024297/2021-97 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 33/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de veículos policiais ostensivos (caracterizados) e reservados (descaracterizados) para uso no policiamento, patrulhamento e investigação, a fim de auxiliar na prevenção e repressão de crimes, em todo o território nacional, cuja atribuição seja da Polícia Federal, bem como demais ações de segurança pública em conformidade com a legislação e no auxílio a outros órgãos públicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Item do TR	Especificação	Marca	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	CAMIONETA/SUV 4x4 (reservado).	Chevrolet	Trailblazer Diesel	55	R\$ 233.750,00	R\$12.856.250,00

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, ou seja, 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$12.856.250,00 (doze milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200334

Fonte: 0118309110

Programa de Trabalho: 194251

Elemento de Despesa: 449052

PI: SO899BQDOPF

Empenho: NE 2021NE001846

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

11.1 As condições de garantia e assistência técnica dos bens são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO**

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

14.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

14.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL01, de 18 de maio de 2020.

14.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.**

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO**

18.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, ..... de Dezembro de 2021

**ANDRÉ VIANA ANDRADE**  
Delegado de Polícia Federal  
Diretor de Administração e Logística Policial  
Ordenador de Despesas - UG 200334

**FERNANDA DANIEL RIBEIRO**  
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

testemunhas:



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 23/12/2021, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Daniel Ribeiro, Usuário Externo**, em 24/12/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO SCARCELA PEREIRA, Agente Administrativo(a)**, em 24/12/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21523786** e o código CRC **8F6374BA**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo n.º SEI 50903.000282/2021-82. Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 010/2018. Contratante: COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA. Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA - SESI/DR/BA. CNPJ n.º: 03.795.086/0020-47. Autorizado pela: Direx da CODEBA conforme 285ª Reunião Ordinária de 16/12/2021. Objeto: Inclusão no Contrato 010/2018 de 1 profissional da área de Enfermagem para atuação na área do Porto de Aratu. Valor: R\$30.000,00. Data de Assinatura: 06/01/2022. Signatários: Carlos Autran de Oliveira Amaral e Jenner Augusto da Silveira Kruschewsky (Diretores da Codeba); Armando Alberto da Costa Neto (Superintendente da Contratada). APROVADO

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021**

A Companhia Docas do Rio de Janeiro, através de sua Gerência de Compras, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 23/2021, cujo objeto é a "prestação dos serviços, sob demanda, de transporte terrestre municipal e intermunicipal de cargas e bens de propriedade da Companhia Docas do Rio de Janeiro e de terceiros, com utilização de veículos, incluindo mão de obra e o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços". Tendo este sido adjudicado pelo Pregoeiro e homologado pelo Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, à empresa MAXPESA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE, LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI, CNPJ: 01.117.975/0001-67, no valor total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

RODRIGO PANAZIO  
Gerente de Compras Substituto

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020**

A Companhia Docas do Rio de Janeiro, através de sua Gerência de Compras, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2020, cujo objeto é a "prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, laboratorial, auxiliar e de internação", Tendo este sido adjudicado pelo Pregoeiro e homologado pelo Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, à empresa VISION MED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ: 01.518.211/0001-83, no valor total de R\$ 17.112.465,00 (dezessete milhões, cento e doze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)

RODRIGO PANAZIO  
Gerente de Compras Substituto

**Ministério da Justiça e Segurança Pública****DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL  
DIRETORIA EXECUTIVA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021 - UASG 200326**

Nº Processo: 08016022457202141. Objeto: Contratação EMERGENCIAL empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para o asseio, conservação e higienização das instalações da Sede do Departamento Penitenciário Nacional, localizado no Setor Comercial Norte, em Brasília/DF. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Justificativa: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Dispensa em 05/01/2022. VANESSA LUZ. Diretora Executiva do Depen. Ratificação em 06/01/2022. JOSELIO AZEVEDO DE SOUSA. Diretor-geral - Depen - Substituto. Valor Global: R\$ 133.638,29. CNPJ CONTRATADA : 11.108.001/0001-70 EDITHAL LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI.

(SIDECA - 07/01/2022) 200326-00001-2022NE800156

**POLÍCIA FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF**

Nº Processo: 08200.024297/2021-97. Pregão Nº 33/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 59.275.792/0001-50 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de veículos policiais ostensivos (caracterizados) e reservados (descaracterizados) para uso no policiamento, patrulhamento e investigação, a fim de auxiliar na prevenção e repressão de crimes, em todo o território nacional, cuja atribuição seja da polícia federal. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 24/12/2021 a 24/12/2022. Valor Total: R\$ 12.856.250,00. Data de Assinatura: 24/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/01/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF**

Nº Processo: 08200.009805/2018-10. Pregão Nº 30/2019. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 257.875.238-90 - FRANCO GIAFFONE. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de coletes balísticos para uso policial com nível de proteção iii-a (painéis balísticos, capas táticas modulares com padrão internacional modular "molle system" e bolsa de transporte), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital, sendo 8.769 unidades ao valor unitário de R\$1.479,16 perfazendo o total de R\$12.970.754,04. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/01/2022 a 10/01/2023. Valor Total: R\$ 12.970.754,04. Data de Assinatura: 07/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/01/2022).

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL****EDITAL Nº 42 - DGP/PF, DE 7 DE JANEIRO DE 2022  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO  
DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL ESCRIVÃO DE POLÍCIA  
FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 41 - DGP/PF/2022**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL torna pública a retificação dos subitens 6.1.1 e 6.5.1 do Edital nº 41 - DGP/PF, de 5 de janeiro de 2022, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Torna público, ainda, que os candidatos que interpuseram recursos contra o resultado provisório no envio dos documentos necessários à matrícula no CFP que desejarem complementar a documentação, poderão fazê-lo nos termos do subitem 6.5.1 deste edital.

[...]

**6.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

6.1.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho de avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das 10 horas do dia 6 de janeiro de 2022 às 18 horas do dia 8 de janeiro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_21), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

[...]

6.5 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO ENVIO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CFP

6.5.1 Os candidatos cuja documentação necessária para fins de matrícula foi indeferida poderão, das 10 horas do dia 6 de janeiro de 2022 às 18 horas do dia 8 de janeiro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_21), visualizar os motivos do indeferimento; interpor recurso contra o indeferimento, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados e(ou) complementar a documentação. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

[...]

OSWALDO PAIVA DA COSTA GOMIDE

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 200340 - ANP/DGP/PF**

Nº Processo: 08204.001096/2021-81.

Pregão Nº 21/2021. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA.

Contratado: 10.387.368/0001-08 - MINAS WIPE NEGOCIOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de lavadoras e secadoras de roupas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/01/2022 a 06/01/2023. Valor Total: R\$ 510.189,95. Data de Assinatura: 06/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/01/2022).

**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2021**

Contrato nº 4/2021. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de viaturas policiais caracterizadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora. Valor: R\$ 317.665,65 (trezentos e dezessete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Contratante: Superintendência de Polícia Rodoviária Federal. CNPJ: 00.394.494/0119-28.

Contratado: CNH Industrial Brasil Ltda. CNPJ: 01.844.555/0005-06. Vigência: 12 meses a partir de 30/12/2021. Data da Assinatura: 30.12.2021

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2021 - UASG 200120 - SPRF-MT**

Nº Processo: 08661.011638/2021-37.

Pregão Nº 5/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA POL. RODV. FEDERAL-MT.

Contratado: 37.290.535/0001-54 - FENIX TRANSPORTE EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de recolhimento, depósito e guarda de veículos, objeto das medidas administrativas previstas na lei nº 9.503/97, aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), assim como, no caso de veículos avariados, recuperados, acidentados e/ou os abandonados ao longo das rodovias federais sob circunscrição do trecho da Delegacia de Polícia Rodoviária Federal de Primavera do Leste-MT da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso - SPRF-MT e áreas de interesse da União, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/01/2022 a 07/07/2024. Valor Total: R\$ 1.497.999,52. Data de Assinatura: 07/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/01/2022).

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 45/2021**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08650072609202171. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de kits de Narcotestes - Multiteste de narcóticos: anfetamina, cannabis, cocaína, fentanil, heroína e nicotina; STM E2329-17, ASTM E2548-16, ASTM E2882-19, padrão NIJ-0604.01 SWGDRUG SCC, Como testes de cores presuntivos, classificados como analíticos de categoria C. Conforme Termo de referência.

MARCIA CRISTINA LIMA ROCHA

Pregoeira

(SIDECA - 07/01/2022) 200109-00001-2022NE000001

**AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO Nº 60/2021**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08650090259202124. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada de engenharia para atualização dos projetos executivos dos sistemas de combate a incêndio, considerando os sistemas já instalados, nos prédios administrados pela Sede da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal, assim considerados a sede nacional, canil central, COE e Hangar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos

CARLA BAPTISTA ALVES SANTIAGO

Pregoeira Oficial

(SIDECA - 07/01/2022) 200109-00001-2022NE000001

